



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quinta-feira, 29 de maio de 2014

Ano I Edição nº 33

Pág. 1 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos).

II. Comprovante de Residência.

III. Comprovante de escolaridade e curso de AutoCAD.

• Documentos Originais:

I. Atestado de Saúde Ocupacional

II. Certidão negativa de Antecedentes Criminais.

III. 01 foto 3 X 4 recente e colorida

IV. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP

V. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público.

VI. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.

VII. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF.

VIII. Declaração de Bens e Valores.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2014.

**GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; considerando a vigência do Concurso Público realizado para o emprego de Desenhista, conforme Edital n.º 001/2013; considerando a existência de vagas para o emprego de Desenhista, conforme previsto na Lei Complementar n.º 060/2013; considerando solicitação interna protocolada sob n.º 002079/2014 de 23.05.2014 emanada da Secretaria Municipal de Obras, solicitando a contratação de um desenhista em substituição à servidora Isadora Salvalagio Gumy, exonerada em 19.05.2014; considerando que tal contratação não acarretará aumento nas despesas de pessoal, tendo em vista tratar-se de substituição de servidora demissionária.

Resolve

Convocar, de conformidade com o item 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do Capítulo 8 do Edital de Concurso Público n.º 01/2013, de 18/09/2013, o candidato **DIEGO JOSÉ DA SILVA**, portador da CIRG nº 46.079.756-6, aprovado em 2º lugar no concurso público realizado para o emprego público de **DESENHISTA**, para comparecer no dia 03.06.2014 às 09:00 horas da manhã, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emílio Gomes, 731, munido dos seguintes documentos pessoais, visando o provimento de vaga existente para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no item 8.1 e 8.3 do supramencionado edital:

• Fotocópias

I. Identidade, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificativa na forma da lei, certidão de

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2013 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 – (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: EDITORA JACAREZINHO LTDA – ME

CNPJ/MF: 06.330.639/0001-11

OBJETO: A contratação de serviços de jornal com periodicidade diária, para publicação de atos oficiais da

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quinta-feira, 29 de maio de 2014

Ano I Edição nº 33

Pág. 2 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por um período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 30 de Maio de 2014 a 28 de Junho de 2014.

VALOR: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666/93.

ASSINATURA: 28 de Maio de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 28 de Maio de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO II ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013 (CMRC)

Objeto: Contratação de serviços de jornal de periodicidade diária, para publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2013 (PMRC)

Dotação Orçamentária: 01010103100192.090-339039900000

Fonte de Recurso: 01.0001

Valor Total: R\$ 1.083,00 (Um Mil e Oitenta e Três Reais)

Vigência: 30 de Maio de 2014 a 28 de Junho de 2014

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

Contratada: EDITORA JACAREZINHO LTDA

CNPJ/MF: 06.330.639/0001-11

Data da Assinatura: 28 de Maio de 2014

Representantes: Carlos Henrique Molini e Nilton Aparecido da Silva

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014- SAAE

OBJETO: Aquisição de 10.000 (dez mil) quilos de Cloreto de Sódio, embalados em sacos de 25 (vinte e cinco) quilos, para serem utilizados na Estação de Tratamento de Água pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto em nosso município.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 16 de junho de 2014, até as 14h30min.

ABERTURA: Dia 16 de junho de 2014, às 15h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522 – Ribeirão Claro – PR

PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 3.628,00 (três mil seiscentos e vinte e oito reais).

EDITAL E **INFORMAÇÕES:**
saaeribeiraoclaro@brturbo.com.br ou Fone (43) 3536-1178 das 08h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min

Ribeirão Claro, 28 de maio de 2014.

Edna Ap. Sasdelli Varoli
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2013 – SAAE

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: EDITORA JACAREZINHO LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços de jornal de periodicidade diária, para publicação de Atos Oficiais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com espaço aproximado de 4.500 (quatro mil e quinhentos) centímetros de coluna, por no mínimo 4,6 (quatro vírgula seis) centímetro de largura.

VIGÊNCIA: Aditiva-se o prazo de vigência do presente contrato, firmado em 28 de Fevereiro de 2013, em 30 dias, compreendendo o período de 30 de maio de 2014 a 29 de junho de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 – 1712200172080 – 3.3.90.39.90.00 – Recurso Próprio Exercício Corrente

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 28 de maio de 2014.

ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela **Contratante** e Nilton Aparecido da Silva pela **Contratada**